



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180318

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ-MF, Nº 22.980.999/0001-15, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO (A), representado neste ato pelo(a) Sr. JONAS ALVES DA SILVA, Secretário Adjunto de Desenvolvimento, na qualidade de ordenador de despesas e do outro lado Sr. (a) **BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS**, CPF 760.889.873-91, residente na Rua Embauba nº33, Bairro Chácara do Sol, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, de agora em diante denominada LOCADORA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 06 (seis) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 07 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
188144	LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua C, nº 471, Bairro Cidade Nova, no município localizado na Rua C, nº 471, Bairro Cidade Nova, no município de Parauapebas, Pará	MÊS	6,00	7.500,000	45.000,00
VALOR GLOBAL R\$					45.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2019, Atividade 0601 23 691 3065 2.067 - Desenvolvimento do Empreendedorismo, Classificação econômica 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Sub elemento 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO

Jonas Alves da Silva
Jonas Alves da Silva
Dec. 074/2017

Testemunhas:

Elga Samara Cardoso da Silva Batista
Elga Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49

Betânia Maria Amorim Viveiros
BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS
CPF 760.889.873-91
LOCADORA

Francisco André de Souza Coelho
Francisco André de Souza Coelho
CPF: 987.866.602-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000